



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO - DIRPEE  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

## **EDITAL PROGRAD Nº 06/2014** **EDITAL PARA SUPERVISORES - BOLSISTAS PIBID**

A Universidade Federal Tocantins – UFT, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, torna pública a **abertura do Edital nº 06/2014 de Seleção de Supervisores Bolsistas para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID** da UFT para **2014**, conforme termos abaixo:

### **PREÂMBULO**

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID visa fomentar a iniciação à docência de estudantes das Instituições Públicas de Ensino Superior e preparar a formação de docentes em nível superior, em cursos de licenciatura, para atuar na educação básica pública. As licenciaturas contempladas neste edital atendem aos cursos de **Biologia, Física, Letras, Matemática, Geografia, História e Química** - Câmpus de Araguaína; **Matemática, Pedagogia** – Câmpus de Arraias; **Química (polo Ead)** – Câmpus de Gurupi; **Pedagogia** – Câmpus de Miracema; **Artes, Filosofia, Física, (polo Ead), Pedagogia** – Câmpus de Palmas; **Biologia, História, Geografia, Letras e Química (polo Ead)** - Câmpus de Porto Nacional; **Pedagogia, Ciências Sociais** - Câmpus de Tocantinópolis. Os supervisores bolsistas selecionados deverão ser docentes em exercício nas escolas da rede pública de ensino, citadas neste edital (item 03), nos municípios de Araguaína, Arraias, Gurupi, Miracema, Palmas, Porto Nacional e Tocantinópolis.

### **1. OBJETIVO:**

Abrir inscrições de candidatos à seleção de supervisores bolsistas para o Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID da UFT previstos para o ano de **2014**.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** De **03 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2014**, estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 03, deste edital, para exercício no ano de **2014**;

**2.2.** As inscrições deverão ser efetuadas nas coordenações dos cursos envolvidos no programa PIBID, a saber: **Biologia, Física, Letras, Matemática, Geografia, História e Química** - Câmpus de Araguaína; **Matemática, Pedagogia** – Câmpus de Arraias; **Química (polo Ead)** – Câmpus de Gurupi; **Pedagogia** – Câmpus de Miracema; **Artes, Filosofia, Física, (polo Ead), Pedagogia** – Câmpus de Palmas; **Biologia, História, Geografia, Letras e Química (polo Ead)** - Câmpus de Porto Nacional; **Pedagogia, Ciências Sociais** - Câmpus de Tocantinópolis;

**2.3. Poderão participar desta seleção professores que estejam atuando no magistério da educação básica da rede pública, com prática efetiva em sala de aula, lotados especificamente nas escolas participantes deste edital, conforme descrição de vagas (item 03), e que preencham os seguintes requisitos:**

**2.3.1.** Preencher o formulário de inscrição (**ANEXO I**) e Carta de Intenção (**ANEXO II**);

**2.3.2.** Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no País;

**2.3.3.** Ter como pré-requisito, a titulação da(s) licenciatura(s), preferencialmente, na área do projeto descrito por escola (item 03);

- 2.3.4. Apresentar comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- 2.3.5. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, conforme orientações da UFT;
- 2.3.6. Dedicar-se, durante o período de vigência da bolsa às atividades do PIBID, conforme item 04, sem prejuízo de suas atividades docentes regulares;
- 2.3.7. Apresentar cópia do diploma de graduação;
- 2.3.8. Apresentar documento comprovando pertencer, ao quadro efetivo da escola pública de atuação do projeto (professores contratados também poderão participar do processo de seleção);
- 2.3.9. Apresentar termo de disponibilidade de carga horária (**ANEXO III**);
- 2.3.10. Apresentar declaração de que não é beneficiário de qualquer tipo de bolsa;
- 2.3.11. Apresentar currículo atualizado (contendo informações referentes à: experiência em magistério; cursos de pós-graduação e formação continuada; participação em congressos; participação em Projetos de Extensão Universitária Ensino ou Pesquisa e outras ações que visem à melhoria do Ensino Básico).

### 3. NÚMERO DE VAGAS

<b>CAMPUS</b>	<b>LICENCIATURA</b>	<b>ESCOLAS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Araguaína</b>	Biologia	Colégio Estadual Jardim Paulista	<b>01</b>
		Colégio de Aplicação	<b>01</b>
	Física	Colégio Estadual Engenheiro Benjamim José de Almeida	<b>02</b>
		Escola Estadual Campos Brasil	<b>01</b>
		Colégio Estadual Henrique Sirqueira Amorrim	<b>01</b>
	Geografia	Centro de Ensino Médio Dr. José Aluísio da Silva Luz.	<b>01</b>
	História	Centro de Ensino Médio Dr. José Aluísio da Silva Luz	<b>01</b>
	Letras	Centro de Ensino Médio Dr. José Aluísio da Silva Luz	<b>05</b>
	Matemática	Centro de Ensino Médio Paulo Freire	<b>03</b>
		Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes	<b>03</b>
		Escola Estadual Deputado Federal Jose Alves de Assis	<b>03</b>
	Química	Centro de Ensino Médio Paulo Freire	<b>01</b>
		Colégio Estadual Guilherme Dourado	<b>01</b>
	<b>Arraias</b>	Projeto Interdisciplinar	Escola Estadual Jaci Alves de Barros
Escola Estadual Silva Dourado			<b>01</b>
Matemática		Escola Estadual Jacy Alves de Barros	<b>01</b>
		Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro	<b>03</b>
Pedagogia		Escola Estadual Silva Dourado	<b>01</b>
	Escola Estadual Apoenan de Abreu	<b>01</b>	

		Centro Municipal de Educação Infantil Irma Lucilia	<b>01</b>
<b>Gurupi</b>	Química (polo Ead)	Centro de Ensino Médio de Gurupi	<b>01</b>
<b>Miracema</b>	Pedagogia	Escola Estadual Manoel Messias Colégio Tocantins/Conveniado	<b>02</b>
<b>Palmas</b>	Artes	Colégio Estadual São José	<b>03</b>
	Filosofia	Centro de Ensino Médio Castro Alves	<b>01</b>
		Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto	<b>01</b>
	Física (polo Ead)	Centro de Ensino Médio de Palmas	<b>03</b>
		Colégio Estadual Duque de Caxias	<b>02</b>
	Pedagogia	Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão	<b>02</b>
Escola Municipal ETI Aprígio Tomaz		<b>02</b>	
<b>Porto Nacional</b>	Biologia	Centro de Ensino Médio Félix Camoa I	<b>02</b>
		Colégio Estadual Dr Pedro Ludovico Teixeira	<b>02</b>
	Letras	Colégio Estadual Dr Pedro Ludovico Teixeira	<b>01</b>
	Geografia	Colégio Estadual Dr Pedro Ludovico Teixeira	<b>01</b>
	História	Colégio Estadual Dr Pedro Ludovico Teixeira	<b>01</b>
	Química (polo Ead)	Colégio Estadual Dr Pedro Ludovico Teixeira	<b>01</b>
		Centro de Ensino Médio Félix Camoa I	<b>01</b>
<b>Tocantinópolis</b>	Ciências Sociais	Centro de Ensino Médio Deputado Darcy Marinho	<b>01</b>
		Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito	<b>01</b>
		Escola Estadual Indígena Matyk	<b>01</b>
		Escola Estadual Indígena Tekator	<b>01</b>
<b>Tocantinópolis</b>	Pedagogia	Escola Estadual Profª Aldenora Alves Correia	<b>02</b>
		Escola Estadual XV de Novembro	<b>02</b>
<b>Total de Vagas</b>			<b>68</b>

#### 4. FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1. A divulgação do horário das entrevistas será no dia **17 de fevereiro de 2014**;

**4.2.** O processo seletivo será realizado nos dias **18 a 20 de fevereiro de 2014** por comissão examinadora, sendo esta formada pelos coordenadores de área e/ou coordenador de curso e 02 professores de cada licenciatura envolvida no processo seletivo. A seleção se dará em duas etapas:

**4.2.1. Etapa 01:** Análise documental, conforme os critérios estabelecidos no item 02.

**4.2.2. Etapa 02:** Entrevista;

**4.3.** O resultado será divulgado pela PROGRAD, no site da UFT, no dia **28 fevereiro de 2014**;

**4.4.** Critérios de desempate:

**4.4.1.** Ser professor, preferencialmente, concursado, conforme a vaga descrita no item 03;

**4.4.2.** Conteúdo da carta de intenção;

**4.4.3.** Mais idoso, conforme a Lei 10.741-03;

**4.5.** Todas as publicações internas deverão ser divulgadas nos murais do curso e do campus.

## **5. DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

Os bolsistas selecionados para participarem do programa terão os seguintes direitos e obrigações:

**5.1.** Receber bolsa de supervisão no valor de **R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)** mensais, concedidas pela CAPES, durante o período de vigência do programa;

**5.2.** Ter horário destinado ao planejamento das atividades de bolsista, de comum acordo com a coordenação de área;

**5.3.** Ter horário definido na escola para o exercício das atividades de supervisão, sem prejuízo de suas demais atividades, desde que compatibilizado com as atividades do coordenador de área e bolsistas;

**5.4.** Permanecer na escola durante todas as atividades que envolvem o projeto;

**5.5.** Receber orientações de caráter didático-pedagógico que se fizerem necessários ao desempenho de suas atividades;

**5.6.** Disponibilizar 12 horas semanais para o cumprimento das atividades do PIBID;

**5.7.** Manter endereço residencial, telefones e e-mails atualizados na Secretaria da Coordenação Institucional do PIBID;

**5.8.** Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pelo Coordenador de Área;

**5.9.** Participar de reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades;

**5.10.** Realizar diagnósticos na escola (dificuldades, infraestrutura, necessidades);

**5.11.** Participar de oficinas para elaboração de material didático-pedagógico;

**5.12.** Elaborar relatórios trimestral, semestral e anual;

**5.13.** Realizar oficinas com os alunos e os professores da escola;

**5.14.** Realizar seminários para discussão dos resultados do projeto;

**5.15.** Participar de eventos científicos e de extensão com o objetivo de divulgar os conhecimentos adquiridos durante o PIBID;

**5.16.** Atender às demandas que vierem a ser exigidas pela coordenação de área e coordenação institucional para o bom desempenho do projeto;

**5.17.** O supervisor que deixar de cumprir em parte ou na totalidade as obrigações, poderá ter sua bolsa cancelada.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**6.1.** A Coordenação de Área enviará toda a documentação à PROGRAD/DIRPEE/PIBID, Coordenação Institucional do PIBID, na qual constarão os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação;

**6.2.** O candidato aprovado terá o prazo máximo de 03 (três) dias letivos, contados a partir da publicação da lista classificatória, para assinar o Termo de Compromisso, independentemente de notificação individual;

**6.3.** Não havendo inscritos nas escolas indicadas será aberto edital para inscrição de novas escolas;

**6.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD/DIRPEE/PIBID – Coordenação

Institucional do PIBID.

Palmas-TO, 03 de fevereiro de 2014.

**Berenice Feitosa da Costa Aires**  
Pró-reitora de Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PIBID

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID  
ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO SUPERVISOR**

NOME:		
RG:	CPF:	
ENDEREÇO:		
CIDADE:	CEP:	
TELEFONES:	E-MAIL:	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
FORMAÇÃO DA GRADUAÇÃO:	Data de conclusão:	
Unidade Escolar onde atua:		

**OBS: ANEXAR AO PROCESSO CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: CPF, RG, CARTÃO DO BANCO, COM PROVANTE DE ENDEREÇO, COMPROVANTE QUITAÇÃO ELEITORAL, E DOCS DO ITEM 2.3.11.**

**A CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITO DA BOLSA, PREFERENCIALMENTE, DEVERÁ SER: BANCO DO BRASIL OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CONTA-POUPANÇA NÃO SERÁ ACEITA.**

**A FALTA DE QUAISQUER UM DESSES DOCUMENTOS INVIABILIZARÁ A PARTICIPAÇÃO DO BOLSISTA AO PROJETO.**

**ANEXO II**  
**CARTA DE INTENÇÃO**

No espaço a seguir justifique sua proposta de participação no PIBID:


\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

### ANEXO III

#### TABELA DE DISPONIBILIDADE

NO QUADRO DE HORÁRIOS a seguir preencha cada caixa em branco com um dos símbolos abaixo:

**TD** : Tempo disponível para se dedicar ao PIBID, no qual você não realiza outras atividades.

**HN** : Horário não disponível para o PIBID.

**E1** : Ministro aula neste horário na Escola: \_\_\_\_\_

**E2** : Ministro aula neste horário na Escola: \_\_\_\_\_

**E3** : Ministro aula neste horário na Escola: \_\_\_\_\_

**E4** : Ministro aula neste horário na Escola: \_\_\_\_\_

#### QUADRO DE HORÁRIOS

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
07h-07h50						
07h50-08h40						
08h40-09h30						
09h50-10h40						
10h40-11h30						
11h30-12h20						
13h00-13h50						
13h50-14h40						
14h40-15h30						
15h50-16h40						
16h40-17h30						
17h30-18h20						
18h30-19h20						
19h20-20h10						
20h10-21h						
21h20-22h10						

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)